



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 44/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ LUIZ DA ROCHA ARAGÃO como fiscal do contrato nº 005/2013, firmado entre este CRM e a Empresa JML Teixeira ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 18 de abril de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMSE.